

Boletim Informativo

NPSC2

Atuação da Comissão de Soluções Fundiárias do TRF2 viabiliza acordo que encerra conflito da Quinta do Lebrão, em Teresópolis



Acordo mediado pela Comissão de Soluções Fundiárias do TRF2 pôs fim ao litígio, considerado o maior conflito fundiário judicializado do país
Foto: NPSC2

Com mediação conduzida pela Comissão de Soluções Fundiárias do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (CSF/TRF2), foi homologado acordo que encerra conflito envolvendo a Gleba da Quinta do Lebrão, localizada no município de Teresópolis, na Região Serrana do Rio de Janeiro. Com o ajuste, a disputa judicial dá lugar a um processo estruturado de regularização fundiária com definição de providências, responsabilidades e eta-

pas de execução. O litígio teve origem em 2017 quando o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ajuizou ação de reintegração de posse, juntamente com pedido de demolição, afirmando ser proprietário, desde a década de 1960, da área com mais de 2,7 milhões de metros quadrados, que abrange total ou parcialmente diversos bairros da cidade, como Fonte Santa, Quinta do Lebrão, Ermitage, Paná e Castelinho. O órgão

reconheceu que o território estava densamente ocupado por dezenas de milhares de pessoas, muitas em situação de vulnerabilidade social. Além da ocupação consolidada, havia outros fatores agravantes, entre eles a localização de parte do perímetro em zona de risco geológico e a sobreposição de parte do terreno ao Parque Estadual dos Três Picos, unidade de conservação ambiental. Conforme previsto no ajuste, homologado no dia 18 de dezembro

do ano passado pelo juiz responsável pelo processo original, Caio Márcio Gutterres Taranto, da 1ª Vara Federal de Teresópolis, a União doará o imóvel ao município que promoverá a regularização nos termos da Lei nº 13.465/2017. As porções identificadas como ocupações de baixa renda serão regularizadas como Reurb de Interesse Social (Reurb-S); os setores sobrepostos ao Parque Estadual dos Três Picos serão transferidos ao Estado do Rio de Janeiro e as parcelas não passíveis de regularização retornarão ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para recomposição do fundo previdenciário. O acordo estabelece, ainda, cronograma de execução, fiscalização contínua, apresentação de relatórios periódicos e sanções em caso de descumprimento, além de reflexos diretos nos processos judiciais em curso, com possibilidade de extinção das ações de reintegração correlatas. Relatora do incidente, a juíza federal Mônica Lúcia do Nascimento Alcântara Botelho destacou a relevância da atuação do colegiado para a superação de um conflito marcado por múltiplas camadas de complexidade. “Trata-se de um caso extremamente sensível, com repercussões sociais, urbanísticas e ambientais profundas. A Comissão de Soluções Fundiárias permitiu que o Judiciário deixasse de atuar apenas de forma reativa e passasse a fomentar o diálogo institucional entre os entes públicos, criando

condições reais para uma solução juridicamente segura e socialmente responsável”, afirmou.

Doação de área para a Prefeitura de Teresópolis formalizado pela Presidência da República

Em mais uma etapa decorrente do acordo firmado no TRF2, no dia 5/2, a Secretaria do Patrimônio da União (SPU) do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) formalizou a doação da Gleba da Quinta do Lebrão à Prefeitura de Teresópolis. A iniciativa integra o programa “Imóvel da Gente”, que destina propriedades sem uso ou ociosos da União para políticas sociais de habitação, educação, assistência social, saúde, cultura e esporte. Realizado no Palácio do Planalto, o evento contou com a participação do presidente Luiz Inácio Lula da Silva; da ministra do MGI, Esther Dweck; da ministra das Relações Institucionais, Gleisi Hoffmann; do ministro das Cidades, Jader Filho; do ministro substituto da Advocacia Geral da União, Flavio Roman; do prefeito de Teresópolis, Leonardo Vasconcellos, entre outras lideranças comunitárias do município.

Histórico

O caso chegou à Comissão de Soluções Fundiárias após o juízo federal de Teresópolis reconhecer que se tratava de um conflito fundiário coletivo marcado pela existência de milhares de famílias envolvidas. De acordo com os autos, a área estava

ocupada predominantemente por assentamento informal de população de baixa renda, com estimativas de cerca de 45 mil pessoas em aproximadamente 10.500 residências, sendo considerado o maior conflito fundiário judicializado do país. Diante desse cenário, foi instaurado e admitido o Incidente de Soluções Fundiárias nº 5008931-06.2023.4.02.0000/RJ com base nas diretrizes da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 828 e da Resolução nº 510/2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Por meio de diversas reuniões, a Comissão conduziu a mediação com objetivo de viabilizar a Regularização Fundiária Urbana (Reurb-S) da área, evitando o uso da força pública e restabelecendo o diálogo entre as partes. Diversos entes públicos participaram desses encontros e colaboraram para as tratativas de conciliação, entre eles Ministério Público Federal (MPF), Secretaria do Patrimônio da União (SPU), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), Defensoria Pública da União (DPU), Defensoria Pública do Estado (DPE-RJ), Instituto Estadual do Ambiente (INEA), Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (PGE-RJ) e Prefeitura de Teresópolis. Com a homologação, o acordo passa a ter força de decisão judicial com obrigações, prazos e mecanismos de acompanhamento.



O acordo que encerrou o conflito foi obtido após atuação da Comissão de Soluções Fundiárias do TRF2 – Arte: TRF2

NPSC2 se prepara para iniciar o Curso de Formação de Conciliadores 2026

O ano de 2026 começa com o recebimento das inscrições e a preparação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região (NPSC2) para realização do Curso de Formação de Conciliadores Judiciais. Organizado pela Escola de Mediação, o treinamento tem o objetivo de capacitar servidores da Justiça Federal e demais interessados para atuação em audiências de conciliação. Ao todo, foram ofertadas 40 vagas.

A etapa teórica será realizada em formato híbrido, com módulos presenciais na sede do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), na Rua do Acre, nº 80, Centro do Rio de Janeiro, além de atividades online nas plataformas Moodle (ambiente virtual de aprendizagem) e Zoom, conforme o cronograma previsto no edital. Essa fase terá carga horária total de 51 horas e ocorrerá entre 9 de março e 30 de abril.

Concluída a parte teórica, o aluno terá prazo de até um ano para finalizar a etapa prática participando de audiências nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Cejuscs) da 2ª Região e no Centro de Conciliação 100% Digital (C100%), totalizando 60 horas. As atividades serão distribuídas entre observação, coconciliação e conciliação.

Para aprovação na etapa teórica, o cursista deverá cumprir todas as atividades avaliativas, obter, no mínimo, 70 pontos na nota final, alcançar frequência mínima de 75% e participar das atividades obrigatórias. Encerrada a carga horária prática, será exigida a entrega de trabalho final, que poderá ser apresentado na forma de estudo de caso, projeto de elaboração de rotina de trabalho ou artigo doutrinário original, conforme previsto no edital.

Etapas da inscrição no Curso de Formação de Conciliadores Judiciais

As inscrições seguiram a ordem cronológica de envio completo da documentação exigida por meio de formulário eletrônico disponível online. Nele, o candidato deveria anexar diversos documentos, entre eles diploma de graduação ou declaração de matrícula, comprovando estar cursando, no mínimo, o 3º ano ou o 5º semestre de curso de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação; certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE); certidões cíveis e criminais da Justiça Estadual do Rio de Janeiro referentes ao 1º grau e ao 2º grau; certidões cível e criminal da Justiça Federal da 2ª Região; carteira de identidade; CPF; e comprovante de residência atualizado e em nome próprio. Após reunir toda documentação, os arquivos digitalizados são enviados em único documento no formato PDF.



Curso tem objetivo de formar novos conciliadores para participação em audiências

Foto: Freepik

Comissão de Soluções Fundiárias do TRF2 realiza primeira sessão do ano com cinco incidentes na pauta de julgamento



A Sessão foi presidida pelo desembargador federal Flávio Oliveira Lucas
Foto: Fernando dos Santos

A Comissão de Soluções Fundiárias do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (CSF-TRF2) realizou o primeiro encontro presencial deste ano, no plenário do Tribunal. Ao todo, cinco incidentes estiveram na pauta da sessão realizada no dia 11/2, que foi presidida pelo desembargador federal Flávio Oliveira Lucas.

Entre os casos apreciados, o colegiado inadmitiu o incidente referente à ação de reintegração de posse ajuizada pela Vale S.A., após episódios de ocupação e

bloqueio de trilhos do ramal ferroviário Vitória-Minas por manifestantes indígenas. Em seu voto, o relator, juiz federal Caio Souto Araújo, salientou que a ocupação que motivou o acionamento da Comissão já havia cessado, restando relatos de turbações residuais que não se relacionam com conflitos por moradia.

O incidente envolvendo o imóvel conhecido como “Hotel dos Ingleses”, no bairro da Glória (RJ), foi incluído em mesa diante de apontamentos técnicos de risco

estrutural grave no casarão ocupado por diversas famílias. O relator, juiz federal Caio Souto Araújo, esclareceu que a reapreciação buscava submeter ao colegiado as providências adotadas após a admissão do incidente e registrou a remessa de consulta ao juízo de origem sobre prazos e medidas emergenciais, depois da decisão que determinou a desocupação imediata do antigo hotel.

Na mesma sessão, o colegiado admitiu o incidente relativo ao Condomínio Verão Vermelho, em Silva Jardim (RJ), na região Centro-Sul Fluminense, e prorrogou por 90 dias a atuação em dois conflitos: o que envolve a Prefeitura da Aeronáutica do Galeão e moradores de imóveis na Praia dos Gaegos e na Estrada dos Maracajás, na Ilha do Governador (RJ); e o incidente referente ao Condomínio Recanto dos Pássaros, em Xerém, Duque de Caxias (RJ).



Realizada no Plenário do Tribunal, primeira sessão do ano contou com cinco incidentes na pauta de julgamento- Foto: Fernando dos Santos

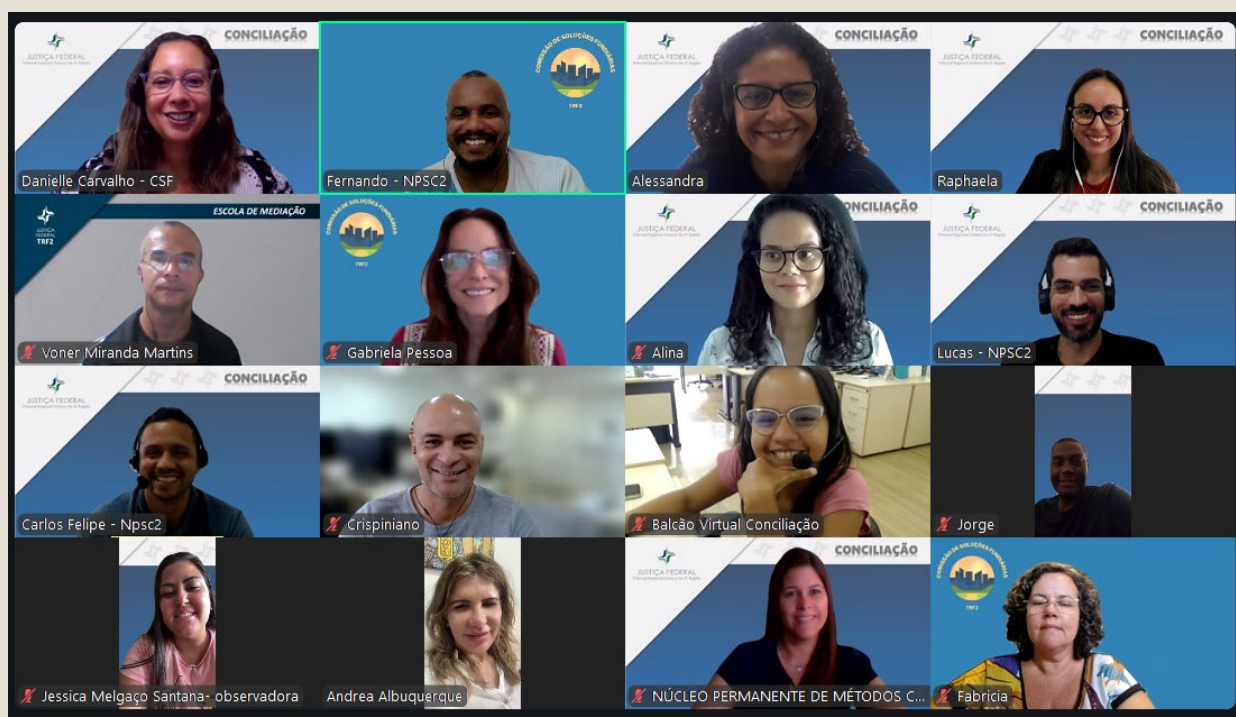
NPSC2 destaca resultados de equipe e reforça alinhamento para 2026 em reunião virtual

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região (NPSC2) reuniu, na terça-feira (10/2), servidores e estagiários para alinhamento das prioridades do setor no ano de 2026. Conduzido pela diretora de Solução de Conflitos (Dicon), Danielle Carvalho, o encontro destacou o desempenho da equipe no alcance das metas estabelecidas no ano anterior tanto pelo Tribunal Regional Fe-

deral da 2ª Região (TRF2), quanto pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Durante a reunião, que aconteceu por meio da plataforma virtual Zoom, Danielle Carvalho ressaltou o êxito obtido nas ações desenvolvidas e o reconhecimento recebido do Tribunal após conclusão das diversas atividades desenvolvidas em 2025, entre elas a Semana de Conciliação da Saúde e a Semana Nacional de

Conciliação. A diretora também enfatizou o compromisso com as metas da conciliação, que visa ampliar o alcance das soluções consensuais na 2ª Região depois dos bons resultados do ano anterior. Como parte desse objetivo, destacou o diálogo permanente com magistrados e com as unidades vinculadas, especialmente os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Cejuscs).



NPSC2 reúne equipe em encontro virtual para balanço de resultados e alinhamento de prioridades de conciliação para 2026
Foto: Fernando dos Santos

Mutirão virtual do Cejusc-Vitória busca dar mais celeridade a processos envolvendo a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-ES)

O Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) realizará, nos meses de março e abril, um mutirão de audiências com objetivo de agilizar processos em fase de execução envolvendo a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Os preparativos para o mutirão foram alinhados em reunião realizada na terça-feira (10/2), com a participação dos juízes federais Marcelo da Rocha

Rosado e Igor de Lazari Barbosa Carneiro, da coordenadora do Cejusc, Maristher de Souza Lima Siqueira, e da representante da OAB-ES, Bárbara Arena Muniz.

Na ocasião, foram definidos os encaminhamentos para a realização das audiências, que ocorrerão integralmente em formato virtual, nos dias 11 e 12 de março e 14, 15 e 17 de abril, por meio da plataforma Zoom, oferecen-

do maior comodidade às partes e contribuindo para a racionalização dos fluxos de trabalho. A ação reforça o compromisso da Justiça Federal do Espírito Santo com a implementação das soluções consensuais de resolução de conflitos e com a efetividade da prestação jurisdicional. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail: conciliar@jfes.jus.br.



Marcelo Rosado, Maristher Siqueira, Igor Carneiro e Bárbara Muniz, em reunião, no Cejusc-Vitória
Foto: JFES



[O NÚCLEO](#)
[ESTRUTURA](#)
[MEMÓRIA](#)
[PRÊMIOS E BOAS PRÁTICAS](#)
[RESULTADO SNC](#)
[ATOS NORMATIVOS](#)
[DIRETRIZES NORMATIVAS](#)
[ENDEREÇOS E TELEFONES](#)
[GALERIA](#)
[QUERO CONCILIAR](#)

Painel da Conciliação

Boletim da Conciliação

Centro 100% Digital

Escola de Mediação

Conciliadores e Mediadores

CEJUSC Ambiental

CEJUSC Saúde

Justiça Restaurativa

Comissão de Soluções Fundiárias

Notícias



24/02/2026 - TRF2 preenche as 40 vagas do Curso de Formação de Conciliadores Judiciais e orienta lista de espera

19/02/2026 - Comissão de Soluções Fundiárias do TRF2 realiza primeira sessão do ano com cinco incidentes na pauta de julgamento

26/01/2026 - Atuação da Comissão de Soluções Fundiárias do TRF2 viabiliza acordo que encerra conflito da Quinta do Lebrão, em Teresópolis

21/01/2026 - TRF2 abre inscrições com 40 vagas para Curso de Formação de Conciliadores Judiciais

12/12/2025 - Comissão de Soluções Fundiárias do TRF2 admite incidente que trata da ocupação do imóvel conhecido como "Hotel dos Ingleses"

05/12/2025 - Justiça Federal acompanha avanços em ação sobre saneamento e proteção ambiental em Arraial do Cabo

11/11/2025 - TRF2 conclui participação na Semana Nacional de Conciliação com mais de 1600 acordos homologados

11/11/2025 - Comissão de Soluções Fundiárias realiza visita técnica à Fazenda Santa Rosa, área de conflito fundiário no município de Magé

Visite o site do NPSC2 e fique por dentro das ações em prol da Conciliação na 2ª Região.
Acesse <https://www10.trf2.jus.br/npsc2/> - Foto: NPSC2

EXPEDIENTE

Produção do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região (NPSC2)

Desembargador Federal Diretor-Geral
Luiz Antônio Soares

Desembargador Federal Vice-Diretor-Geral
André Fontes

Juíza Federal Convocada em Auxílio
Cristiane Conde Chmatalik

Juíza Federal Convocada em Auxílio
Karina de Oliveira e Silva Santiago

Diretora de Solução de Conflitos
Danielle Cruz Freire de Carvalho

Alessandra Amorim Soares
Alina Damacena de Amorim
Aline Silva Cunha
Andrea Cesário Albuquerque
Carlos Felipe Borges da Silva
Fabrícia Gomes Luque
Fernando dos Santos
Gabriela Pessoa de Souza
Jorge Crispiniano Vieira da Silva
Jorge Henrique Alves Barros
Lucas de Sequeira Batista Levenhagen
Raphael Ribeiro da Cunha Asta
Raphaella Lisboa Soares de Bastos
Voner Miranda Martins
Jéssica Melgaço Santana - estagiária
Rakel Moura Oliveira da Silva - estagiária



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região